



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 31/2016.

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 26, 04, 16

PRESIDENTE

Em, 20 de abril de 2016.

REQUER AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ESTENDA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO OS BENEFÍCIOS DO PL Nº 1.638/2016.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Francisco Dornelles, Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, solicitando que estenda aos servidores municipais de Cabo Frio os benefícios do Projeto de Lei nº 1.638/2016, de autoria do Deputado Estadual Dr. Sadinoel, aprovado em todas as comissões da ALERJ e publicado no Diário Oficial do último dia 14 de abril, que “dispõe sobre a proibição de apreensão de veículo automotor pertencente a funcionário público estadual do Estado do Rio de Janeiro, por motivo de IPVA atrasado, durante os anos de 2016 e 2017.”

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016.

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Na justificativa para a lei, o nobre deputado estadual alertou para o fato de que “*atualmente o Estado do Rio de Janeiro não tem tido verba o suficiente para quitar os salários dos servidores públicos estaduais*”, e lembrou que, por isso “*muitos servidores encontram-se endividados e sem verba suficiente para quitar o IPVA, mas precisam do veículo para ir trabalhar*”, apresentando o PL como forma de compensar esse não pagamento e resguardar o servidor público estadual pelo menos durante os anos de 2016 e 2017.

No entanto, da mesma forma que os servidores estaduais, os servidores municipais de várias cidades do estado do Rio de Janeiro também vivem o drama dos salários atrasados, ou mesmo pagos de forma parcelada, em virtude de falta de repasses federais e estaduais, e no caso de Cabo Frio, com o agravante da queda brutal no repasse dos royalties do petróleo, colocando o município entre os que sofreram maior golpe no orçamento dentre as 92 cidades do estado afetando diretamente o pagamento dos salários dos servidores municipais. Portanto, assim como “*O Estado do Rio de Janeiro não tem tido verba o suficiente para quitar os salários dos servidores públicos estaduais*”, o município de Cabo Frio também não tem tido verba (receita) suficiente para quitar os salários dos servidores públicos municipais, e da mesma forma que os servidores estaduais “*encontram-se endividados e sem verba suficiente para quitar o IPVA, mas precisam, do veículo para ir trabalhar*”, também os servidores municipais de Cabo Frio encontram-se endividados e sem verba suficiente para quitar o IPVA, mas precisam do veículo para ir trabalhar. Por isso entendemos que seja justo estender o benefício da Lei aos servidores municipais de Cabo Frio.